



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 339 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, sejam realizados serviços Indicação limpeza de todos os bueiros da Avenida Antonio Bueno Capolupo, no bairro Gleba 2.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da necessidade de realização dos serviços de limpeza de todos os bueiros da Avenida Antonio Bueno Capolupo, no bairro Gleba 2.

Nossa solicitação justifica-se na medida em que a falta de limpeza pode gerar alagamentos nas vias públicas, principalmente na época de chuvas, prejuízo ao fluxo de veículos, risco à segurança e saúde de moradores, além de favorecer o aparecimento de mosquitos, roedores e baratas, causando muitos transtornos para a população residente próxima ao local.

Cada dia mais a zeladoria da cidade se torna imprescindível, e nós, representantes da comunidade vicentina, estamos atentos a esses eventos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de fevereiro de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

À PREFEITURA

São Vicente, / /